



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 084/2014/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 7 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 281/2014 (Sessão 25.03.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Milton Soares, Clóvis de Paula e Milton Soares *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura realizar a limpeza e manutenção em todas as bocas de lobo da cidade e, em conformidade com a Secretaria supramencionada, estará sendo realizado um levantamento através da equipe da Secretaria para a realização dos mesmos.*

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 304.107.010-49

10:11 09/04/2014 0260744 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS